



Prefeitura de Araputanga- MT
Monitor de Creche

LÍNGUA PORTUGUESA

Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética	1
Nomes: próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo	4
Entendimento de textos; Interpretação de figuras. Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal	8
Denotação e conotação	10
Tipos de textos	11
Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração	12
modo e tempo verbal	17
Nomes: próprios e comuns	22
Morfologia: Processo de formação de palavras	22
Ortografia	24
Pontuação	26
Acentuação gráfica	30
Interpretação de texto	32
Acentuação tônica e gráfica	32
Grafia da palavra Porquê	32
Concordâncias Nominal e Verbal	32
Crase	35
Pontuação	36
Semântica: Sinônimo e Antônimo	36
Período Composto por Coordenação e Subordinação	36
Questões	36
Gabarito	49

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais. Operações no conjunto dos números Reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação	1
--	---

SUMÁRIO



Múltiplos e divisores de um número Real. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural	20
Grandezas e medidas: definição de grandezas, medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de volume, de massa e de tempo; transformações de unidades de medida	27
Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta	33
Porcentagem	38
Geometria plana: ângulos, classificação dos polígonos (triângulo, quadrado, retângulo, losango, trapézio, paralelogramo e circunferência), área e perímetro das figuras geométricas planas (triângulo, quadrado, retângulo, losângulo, trapézio, paralelogramo e circunferência)	40
Trigonometria no triângulo retângulo; Relações de Triângulos Quaisquer	47
Equações do 1º grau e Equações do 2º grau	49
Sistema de equações do 1º grau	56
Introdução à estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada	59
Resolução de problemas no conjunto dos números reais	67
Função Polinomial do 1º e 2º Graus. Função Modular e Função Exponencial (logaritmos)	73
Progressões Aritmética e Geométrica	96
Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares	101
Teoria das Probabilidades	115
Equações Polinomiais	118
Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações)	125
Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações)	133
Números Complexos: Operações. Forma algébrica e trigonométrica	144
Questões	149
Gabarito	160

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município	1
Globalização	60
Blocos Econômicos	61
A Crise na América Latina	65
Problemas Ambientais	65
A Crise no Oriente Médio	66
As Políticas Populistas de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart	67

SUMÁRIO



Governos Militares: Direitos Políticos Censurados e Anulados.....	70
A Ocupação do Interior de Mato Grosso por Empresas Colonizadoras.....	72
Nova República: A Nova Constituição	73
Taxas de Inflação Elevadas.....	79
os vários Planos Econômicos: Plano Cruzado, Plano Collor, Plano Bresser, Plano Ve- rão e Plano Real.....	80
a Corrupção.....	81
A Estabilidade da Economia.....	82
A Divisão de Mato Grosso	84
Crescimento de Mato Grosso da Década de 80 aos dias atuais	85
Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais Atuais do Mundo, País, Estado e do Município de ARAPUTANGA/MT	86

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - DIREITO

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional): Título I - Da Educação; Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional; Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar; Capítulo II – Da Educação Básica; Capítulo V – Da Educação Especial	1
Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do Adoles- cente): Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Dos Direitos Fundamentais: Capítulo I – Do Direito à Vida e à Saúde; Capítulo II – Do Direito à Liberdade, ao Res- peito e à Dignidade; Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.....	14
Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Título I – Disposições Preliminares: Capítulo I – Disposições Gerais; Capítulo II – Da igualdade e da Não Discriminação; Seção Única – Do Atendimento Prioritário; Título II – Dos direitos Fundamentais: Capítulo IV – Do Direito à Educação.....	20
Questões	26
Gabarito.....	32

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Concepções e práticas de Educação Infantil em escolas e creches	1
Princípios de Educação Infantil	3
Educação Infantil: conceitos, importância e características.....	4
Atitudes e valores significativos para o processo educativo da criança.....	6
Cuidar e educar na educação infantil.....	8
Rotina e acompanhamento: organização do tempo e do espaço	10
Desenvolvimento pessoal e social da criança: Conhecendo a criança de 0 a 3 anos...	12
Desenvolvimento e aprendizagem das linguagens.....	14



Brincar como atividade do desenvolvimento infantil.....	16
A importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil	18
Construção da identidade e autonomia da criança	20
Noções de Primeiros Socorros	22
Normas de Segurança	24
Noções de Esportes; Lazer	27
Alimentação. Noções de como alimentar crianças.....	28
Noções de Higiene pessoal com crianças de 0 a 7 anos.....	30
Questões	32
Gabarito.....	39

SUMÁRIO



Língua Portuguesa

É a base de qualquer língua. Nele, estão estabelecidos os sinais gráficos e os sons representados por cada um dos sinais; os sinais, por sua vez, são as vogais e as consoantes.

O alfabeto passou a ser formado por 26 letras: A – B – C – D – E – F – G – H – I – J – K – L – M – N – O – P – Q – R – S – T – U – V – W – X – Y – Z.. As letras “k”, “w” e “y” não eram consideradas integrantes do alfabeto (agora são). Essas letras são usadas em unidades de medida, nomes próprios, palavras estrangeiras e outras palavras em geral. Exemplos: km, kg, watt, playground, William, Kafka, kafkiano.

Vogais: a, e, i, o, u,

Consoantes: b, c, d, f, g, h, j, k, l, m, n, p, q, r, s, t, v, w, x, z.

Alfabeto: a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v, w, x, y, z.

Observações:

A letra “Y” possui o mesmo som que a letra “I”, portanto, ela é classificada como vogal.

A letra “K” possui o mesmo som que o “C” e o “QU” nas palavras, assim, é considerada consoante. Exemplo: Kuait / Kiwi.

Já a letra “W” pode ser considerada vogal ou consoante, dependendo da palavra em questão, veja os exemplos:

No nome próprio Wagner o “W” possui o som de “V”, logo, é classificado como consoante.

Já no vocábulo “web” o “W” possui o som de “U”, classificando-se, portanto, como vogal.

Ordem alfabética

Ordem alfabética é um método de organização na qual as palavras (frases ou nomes) são colocados em ordem de acordo com a ordem que e as letras aparecem no alfabeto. São organizados de acordo com as letras iniciais e caso duas palavras tenham as mesmas letras iniciais são comparadas as segundas letras e assim sucessivamente. Podemos ordenar de A a Z que chamamos de ordem crescente, ou de Z a A ordem decrescente.

Como isso funciona na prática?

Considere a lista abaixo com o nome das 20 maiores cidades do estado de São Paulo, segundo o Censo do IBGE de 2010. A primeira lista mostra as cidades pela ordem de tamanho da população:

São Paulo

Guarulhos

Campinas

São Bernardo do Campo

Santo André

Osasco

São José dos Campos

Ribeirão Preto

Sorocaba

Santos

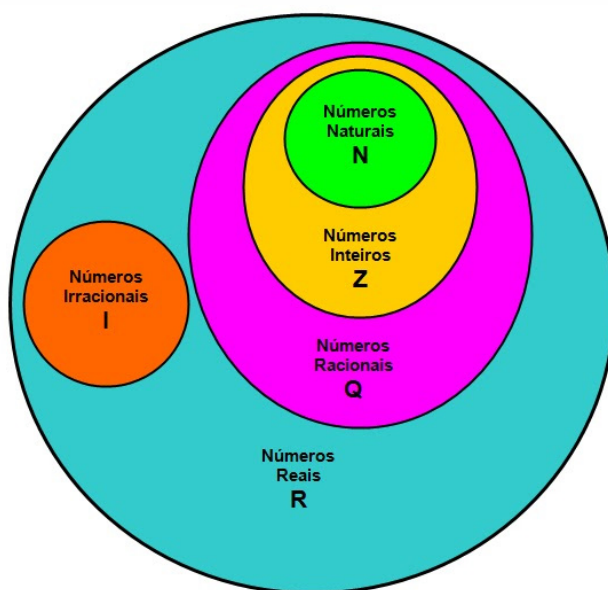
Mauá



O agrupamento de termos ou elementos que associam características semelhantes é denominado conjunto. Quando aplicamos essa ideia à matemática, se os elementos com características semelhantes são números, referimo-nos a esses agrupamentos como conjuntos numéricos.

Em geral, os conjuntos numéricos podem ser representados graficamente ou de maneira extensiva, sendo esta última a forma mais comum ao lidar com operações matemáticas. Na representação extensiva, os números são listados entre chaves $\{\}$. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, contenha uma quantidade incontável de números, utilizamos reticências após listar alguns exemplos. Exemplo: $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois são os mais utilizados em problemas e questões durante o estudo da Matemática. Esses conjuntos são os Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.



CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N)

O conjunto dos números naturais é simbolizado pela letra N e compreende os números utilizados para contar e ordenar. Esse conjunto inclui o zero e todos os números positivos, formando uma sequência infinita.

Em termos matemáticos, os números naturais podem ser definidos como $N = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$

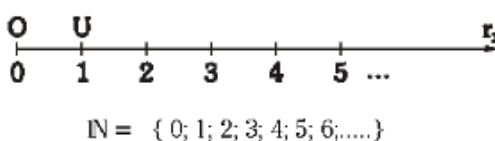
O conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

$N^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$ ou $N^* = N - \{0\}$: conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.

$N_p = \{0, 2, 4, 6, \dots\}$, em que $n \in N$: conjunto dos números naturais pares.

$N_i = \{1, 3, 5, 7, \dots\}$, em que $n \in N$: conjunto dos números naturais ímpares.

$P = \{2, 3, 5, 7, \dots\}$: conjunto dos números naturais primos.





O QUE OCORRE NO MUNDO

Países europeus solicitam reunião com embaixadores do Irã após incidente envolvendo Israel¹

Em 15 de abril de 2024, Alemanha, França e Bélgica chamaram de volta seus embaixadores do Irã em meio à contínua condenação europeia do recente ataque iraniano contra Israel. O Ministério das Relações Exteriores belga optou por convocar seu embaixador iraniano, Seyed Mohammad Ali Robotjazi, expressando sua firme reprovação ao ataque em Israel durante a reunião.

Da mesma forma, o Ministério das Relações Exteriores francês declarou ter convocado o embaixador iraniano para condenar veementemente o ataque de Teerã contra Israel, advertindo sobre o perigo de uma escalada após o incidente. O governo alemão também convocou o embaixador iraniano em Berlim, conforme relatado por um porta-voz do Ministério Federal das Relações Exteriores.

Assim, essas ações sucederam à convocação, pelo governo iraniano, dos embaixadores alemão, britânico e francês em Teerã em 14 de abril de 2024, conforme informado pela agência de notícias estatal iraniana Tasnim. A medida foi tomada em resposta às “posições irresponsáveis” adotadas pelos países europeus em reação ao ataque do Irã a Israel.

Governo de centro-direita em minoria assume o poder em Portugal²

O governo minoritário de centro-direita de Portugal, liderado pelo primeiro-ministro Luís Montenegro, assumiu o poder no dia 2 de abril de 2024. Essa transição ocorreu em meio a preocupações sobre a estabilidade do governo além deste ano, dado o contexto de um parlamento altamente fragmentado, o mais fragmentado em 50 anos de democracia portuguesa.

A coligação Aliança Democrática (AD) ganhou as eleições de 10 de março por uma pequena margem sobre o atual Partido Socialista (PS). Com apenas 80 dos 230 assentos no Parlamento, a AD precisará do apoio do partido de extrema direita Chega, que aumentou sua representação para 50 legisladores, ou do PS, que possui 78 assentos, para aprovar qualquer legislação.

Andre Freire, cientista político do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), destacou que o governo enfrenta desafios significativos devido à sua frágil maioria e à oposição intensa, especialmente da ultra direita representada pelo Chega.

O partido Chega, conhecido por suas políticas anti-imigração e por sua ascensão rápida, exigiu representação no governo ou um acordo de apoio de longo prazo à AD. No entanto, Montenegro recusou repetidamente até mesmo iniciar negociações com o partido.

A postura de Montenegro foi evidenciada quando o Chega rejeitou seu candidato a presidente do Parlamento na semana passada, resultando na eleição do presidente com o apoio do PS. O PS, por sua vez, esclareceu que seu apoio foi dado apenas para destravar a atividade parlamentar, não indicando uma aliança permanente.

Montenegro prometeu uma série de medidas, incluindo reduções fiscais, aumentos de pensões e salários para diferentes setores. A aprovação dessas políticas dependerá de sua capacidade de garantir apoio parlamentar, especialmente para o orçamento de 2025, que será seu primeiro grande teste. A não aprovação do orçamento historicamente resultou em novas eleições em Portugal.

Analistas preveem que a AD será forçada a negociar o orçamento e outras medidas com o PS, o que poderia aumentar a influência do Chega como líder da oposição em futuras eleições.

¹ **IRÃ convoca os embaixadores de França, Alemanha e Reino Unido após seu ataque a Israel.** UOL, 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2024/04/14/ira-convoca-os-embaixadores-de-franca-alemanha-e-reino-unido-apos-seu-ataque-a-israel.htm>. Acesso em: 16 mai. 2024.

² **GONÇALVES, S. Governo minoritário de centro-direita assume em Portugal nesta terça-feira (2).** CNN Brasil, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/governo-minoritario-de-centro-direita-assume-em-portugal-nesta-terca-feira-2/>. Acesso em: 16 mai. 2024.

**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DA EDUCAÇÃO**

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

**TÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL**

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)
- IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)
- XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)



Introdução

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da criança. Durante os primeiros anos de vida, a criança passa por processos significativos de desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico. Dessa forma, a educação infantil tem como objetivo garantir condições que favoreçam esse desenvolvimento integral, preparando as crianças para a etapa seguinte de sua formação educacional e, de forma mais ampla, para a vida em sociedade.

As práticas de educação infantil variam de acordo com as concepções pedagógicas adotadas pelas instituições. Historicamente, houve uma transformação significativa na forma como a educação infantil é vista e praticada, saindo de um modelo assistencialista e de guarda para um espaço educacional pleno. Hoje, tanto as escolas quanto as creches são reconhecidas não apenas como locais de cuidado, mas como ambientes formadores, onde as crianças desenvolvem suas primeiras habilidades cognitivas e sociais por meio de interações ricas e adequadas à sua faixa etária.

A Educação Infantil no Contexto Histórico

A educação infantil tem raízes históricas longas, que remontam a diferentes períodos e concepções de infância. No século XVIII, filósofos como Jean-Jacques Rousseau trouxeram à tona a ideia de que a infância é uma fase distinta da vida, com características próprias e que deve ser respeitada e trabalhada de acordo com suas peculiaridades. Em sua obra *Emílio*, Rousseau defendeu que a educação deveria respeitar o ritmo natural da criança e que a infância não era apenas uma preparação para a vida adulta, mas uma fase de descobertas e aprendizados únicos.

Com o surgimento das primeiras escolas de educação infantil na Europa, como o Kindergarten de Friedrich Froebel no início do século XIX, a educação infantil começou a se estruturar em torno de práticas pedagógicas que valorizavam o desenvolvimento integral da criança. Froebel foi um dos primeiros a destacar o papel do brincar no aprendizado infantil, concepção que continua a influenciar práticas pedagógicas até os dias de hoje.

No Brasil, o processo de institucionalização da educação infantil foi mais tardio. Durante boa parte da história, creches e pré-escolas eram vistas como locais de assistência e cuidado para filhos de famílias trabalhadoras. Foi apenas com a promulgação da Constituição de 1988 e, posteriormente, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, que a educação infantil passou a ser reconhecida como uma etapa fundamental da educação básica, com foco no desenvolvimento integral da criança.

Legislação Brasileira sobre a Educação Infantil

A legislação brasileira estabelece a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, voltada para crianças de zero a cinco anos de idade. A Constituição Federal de 1988 foi um marco nesse sentido, ao garantir o direito à educação desde a infância e atribuir ao Estado a responsabilidade de promover o acesso a creches e pré-escolas. O artigo 208, inciso IV, da Constituição prevê a obrigatoriedade da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas para crianças até cinco anos de idade.

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996, reforça a importância da educação infantil. O artigo 29 da LDB define a educação infantil como “a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. Essa legislação consolidou o papel educacional das instituições de educação infantil e determinou a obrigatoriedade do ensino pré-escolar a partir dos quatro anos.

Outro documento de extrema relevância é o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece metas para a expansão e qualificação da educação infantil no Brasil. Uma das metas do PNE é ampliar a oferta de vagas em creches e garantir o atendimento universal para crianças de quatro e cinco anos na pré-escola, promovendo a equidade no acesso e na qualidade do ensino.